



RESOLUÇÃO Nº 015/2021

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 – A necessidade de capacitação de servidores desta Companhia com atuação direta nas áreas de Licitações e Contratos para atualização dentro das melhores técnicas e práticas que atualmente são realizadas na área de contratações públicas, buscando sempre o estímulo e a realização de boas práticas para evitar a ocorrência de erros e ilegalidades desta Companhia.

2 – O contido no Processo nº 87305651/2021 e no Parecer nº 248/2021-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVE:

I – Dispensar a Licitação em razão da inviabilidade de competição de acordo com o disposto no do art. 30, II, f, da Lei nº 13.303/2016, em favor da Empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.880.650/0001-74**, visando capacitação de servidores, no valor total de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais).

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMpra-SE.

Goiânia-GO, 25 de junho de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO